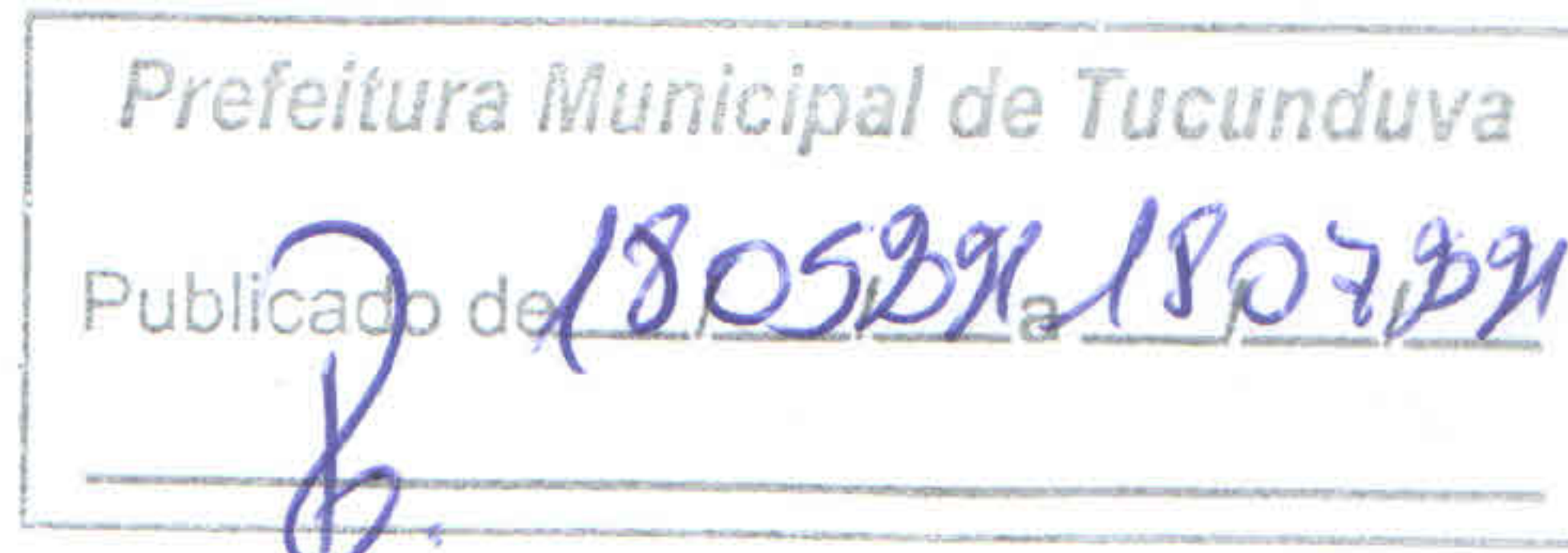




TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



LEI N.º 1070, DE 18 DE MAIO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e Reduzir Dotação Orçamentária.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município com a Lei nº 1050/2020, de 09 de Dezembro de 2020, faz saber que a Câmara Municipal de Tucunduva aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

I – ORGÃO	0300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
UN. ORÇAM	0301 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
FUNÇÃO	04 - PLANEJAMENTO	
SUBFUNÇÃO	0122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0003 – PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
PROJETO	2.005 – Manutenção dos Serviços da Secretaria	R\$ 50.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	
3.0.00.00.00.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.94.00.0.0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 50.000,00
I – ORGÃO	0600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
UN. ORÇAM	0602 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUND. C/ REC DO MDE	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
FUNÇÃO	12 - EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	0361 – ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0013 – ACESSO, MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO	
PROJETO	2.020 – Manutenção do Transporte Escolar c/ Recursos do MDE	R\$ 50.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	
3.0.00.00.00.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.30.00.0.0	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
I – ORGÃO	0600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
UN. ORÇAM	0603 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
FUNÇÃO	12 - EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	0365 – ENSINO INFANTIL	
PROGRAMA	0015 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
PROJETO	2.023 – Manutenção da Educação Infantil	R\$ 20.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	
3.0.00.00.00.0.0	DESPESAS CORRENTES	



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

3.3.00.00.00.0.0 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.39.00.0.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

R\$ 20.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a importância em igual valor da seguinte dotação orçamentária:

I – ORGÃO 0300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UN. ORÇAM 0301 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

FUNÇÃO 04 - PLANEJAMENTO

SUBFUNÇÃO 0122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA 0003 – PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

PROJETO 2.005 – Manutenção dos Serviços da Secretaria

R\$ 50.000,00

NATUREZA DA DESPESA

3.0.00.00.00.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00.0.0 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.3.90.18.99.0.0 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES

R\$ 50.000,00

I – ORGÃO 0600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

UN. ORÇAM 0602 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUND. C/ REC DO MDE

PROGRAMA DE TRABALHO

FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO 0361 – ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA 0013 – ACESSO, MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO

PROJETO 2.019 – Manutenção do Ensino Fundamental c/ Rec. MDE

R\$ 70.000,00

NATUREZA DA DESPESA

3.0.00.00.00.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00.0.0 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

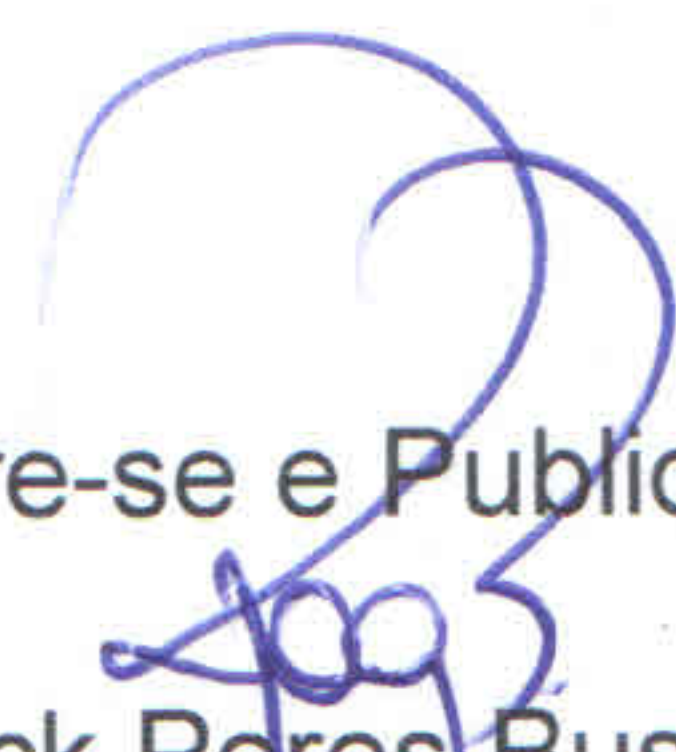
3.1.90.11.01.0.1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

R\$ 70.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 18 DE MAIO DE 2021.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se:

Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos